



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 019/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para cargos do quadro permanente de servidores efetivos da Câmara Municipal de Jataizinho;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Organizadora de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Jataizinho, destinado ao preenchimento de (02) duas vagas para o cargo de Assistente de Administração e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente Legislativo.

Art. 2º. Compete a Comissão Organizadora de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º. A Comissão terá como integrantes os servidores:

a) PAULO VITOR PEREZ FRISA, servidor comissionado, ocupante do cargo de Diretor Executivo da Câmara Municipal de Jataizinho;



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

b) JULIANA CORDEIRO DA SILVA, servidora efetiva ocupante do cargo de Advogada na Câmara Municipal de Jataizinho; e

c) WAGNER MORENO BATISTA, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Jataizinho, ocupante do cargo de Agente Auxiliar Administrativo, matrícula 5751, nomeado pela portaria 033/2004, e cedido pela Prefeitura Municipal para compor esta Comissão Organizadora de Concurso Público, conforme ofício nº.

Parágrafo único. A comissão terá como Presidente o servidor Paulo Vitor Perez Frisa, que deverá dar cumprimento à instauração de procedimentos necessários à elaboração, finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem com autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Concurso Publico.

Art. 5º. Revoga-se a portaria nº 032/2023.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 03 (três) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-

Presidente